



FU. 02.318226 006

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 274/SERENG\_SCA/108721  
Protocolo COMAER nº 67270.007112/2013-13

Canoas, 21 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de edificação em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Sr. Luciano Azzolin, de 18 de setembro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 7,30 metros de altura, em terreno com 9,85 metros de altitude, **atingindo 17,15 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Av. Pernambuco, nº 322 e 328, Bairro Navegantes, nas coordenadas geográficas 29°59'44,88"S e 51°11'43,55"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza a regularização requerida**, por não violar o Gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

# AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

**LUCIANO AZZOLIN, BRASILEIRO,, COMERCIANTE, CPF: 537.139.580-68, DOMICILIADO NA AVENIDA PERNAMBUCO 322 E 328, BAIRRO: HUMAITA, PORTO ALEGRE/RS,** vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento **PARA CONTRUÇÃO DE UM PRÉDIO**, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

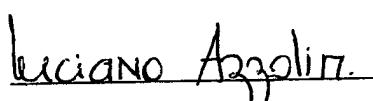
- 1 - Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário;
- 2 - Identificação e natureza do aproveitamento;
- 3 - Endereço ou localização da implantação;
- 4 - Previsão de inicio e término do empreendimento;
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos e geodésicos;
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento;
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida;
- 8 - Área da implantação;
- 9 - Material predominante na implantação;
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro aeronáutico qualificado.
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
  - a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
  - b. Indicação do local de implantação.
- 14 - Planta baixa, vista lateral e plana;
- 15 - Outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

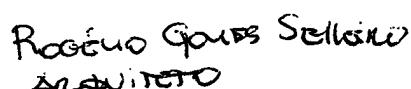
Pede Deferimento

  
(Nome e Função)

  
(Assinatura do Deferente)

CANOA, 03 DE MAIO 2013

(Local e Data)

  
Roelmo Gomes Sellenho  
arquiteto

Destino SIGADAER: SERENG 5

Destino Físico:

NUP: 67270.007112/20B-R

Data: 08/05/13 Hora: 15h e 00 min